

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	44

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

S/Ive

IVE TELETRABALHO

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 02 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.218/2020, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “estabelece 'Fila Zero' nos hospitais públicos e privados quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias dá outras providências”.

O projeto de lei dispõe sobre a proibição de recursos de atendimento a pacientes acometidos de doenças originárias de epidemias, pandemias ou endemias, enquanto vigorar o estado de emergência ou de calamidade pública, o que deverá ser observado pelos hospitais privados, conveniados ou não à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e à rede pública.

Nesse sentido, o nosso parecer é pela aprovação na forma da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	45

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero parabenizar o Deputado Iolando Almeida pela brilhante proposta. Eu estava com algumas dúvidas relacionadas a esse projeto sobre a execução dele. Como obrigar, talvez, um hospital privado a ter fila zero se ele tiver com todos os leitos lotados? Como está acontecendo agora. Mas eu vi que o Deputado Iolando Almeida coloca essa exceção. O projeto de lei estabelece essa exceção de que os hospitais que estiveram com os seus leitos ou com as suas dependências lotadas podem reencaminhar os pacientes que ali são colocados.

O que eu gostaria também, Deputado Iolando Almeida, se for possível, é debater, no segundo turno, pois V.Exa. estabelece uma multa entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os estabelecimentos que não cumprirem essa questão.

Bem, eu não sei se todos sabem, mas o Governo do Distrito Federal está devendo aos hospitais privados leitos contratualizados para a pandemia do Covid-19 mais de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ou seja, o Governo do Distrito Federal pediu para que essas instituições privadas abrissem leitos e até hoje não as pagou. Esses leitos foram do ano passado. Claro, quero discutir isso com V.Exa., criar uma progressão, talvez aprovarmos a matéria em primeiro turno, mas abrir o diálogo para criarmos uma progressão em relação a isso. Eu acredito que seja uma forma bem interessante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	46

Parabenizo-o pela inteligência do projeto, porque ele excetua aquelas entidades, aqueles hospitais, sejam públicos ou privados, quando estiverem muito cheios, lotados. Essa é a inteligência do projeto e é muito importante.

Para finalizar, quero abrir esse diálogo com V.Exa. para que a gente faça uma construção dessa - e aqui quero deixar um apelo ao Secretário de Saúde para que pague os leitos que foram utilizados no ano passado. O valor, Deputado Agaciel Maia, de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), infelizmente, ainda não foi pago. Leitos que foram utilizados no ano passado e ainda não foram pagos pelo Governo do Distrito Federal.

E, para finalizar, o Deputado Jorge Vianna falou sobre a questão da transparência e, vejam, as leis que nós votamos aqui dão certo. Esse portal InfoSaúde, Deputado Rafael Prudente, é oriundo da Lei nº 6.219/2018, de minha autoria, aprovada nesta Casa, e deu embasamento para a criação do portal InfoSaúde aqui no Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia e, em seguida, ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante a discussão de punir, mas também, o que nós estamos vendo são muitas pessoas com familiares acometidos pela Covid tendo que recorrer a UTIs – Unidades de Terapia Intensiva – , privadas. Eu acho que o governo tem que abrir um crédito imediato. Eu sei que o Ministério da Saúde tem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	47

enviado algum recurso, mas o que nós estamos vendo e há alguns colegas que estão pensando, porque nós sabemos o custo que é uma UTI num hospital particular e o Governo do Distrito Federal prometeu vagas nos hospitais públicos do Distrito Federal e S/Eli

IVE TELETRABALHO

vagas nos hospitais públicos do Distrito Federal e é preciso que ele estabeleça uma tabela e assuma os custos, tendo em vista que a pessoa procura o hospital público e não tem como se internar. E quando ela encontra vaga na iniciativa privada, que o governo assuma, o governo local ou federal assumam os custos com essa UTI do hospital particular, porque a gente cria muitas penalidades para a iniciativa privada. E olha que sou combativo quanto a isso, mas a gente também tem que ser justo. O próprio Deputado Delmasso ao justificar e ao explicar que o governo deve e não paga, inscreve em restos a pagar, ficando aquela novela toda e, às vezes, não paga. Então, estava na hora de o governo criar um decreto e estabelecer um valor específico para que todo e qualquer cidadão de Brasília que se hospitalizar na iniciativa privada, por falta de vaga nos hospitais públicos, que o governo pague as despesas dessa UTI particular.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Só complementando o que V.Exa. citou, os hospitais particulares, no início dessa segunda onda, colocaram-se à disposição do governo para que pudessem abrir novos leitos, a fim de que atendessem o governo novamente. O problema é que, quando da primeira onda no ano passado, no auge, em meados de agosto, foram contratados

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	48

alguns leitos de UTIs de hospitais particulares e, até hoje, o governo não honrou com esses pagamentos. Então, isso atrapalha muito a credibilidade do governo local, mas o Ministério da Saúde fez o mesmo expediente e está aí a dificuldade de compra de alguns insumos e a contratação de leitos de UTIs, porque cliente para hospital particular não está faltando e, aí, claro, que ele vai se agregar e vai atender o particular em detrimento do público.

Então, somo-me a V.Exa. Deputado Agaciel Maia, para que o governo faça uma nova rodada de negociação com os hospitais particulares aqui do DF e honre com seus compromissos para, quem sabe, termos alguns leitos a fim de atender a população mais carente.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Com licença, Sr. Presidente, eu abordei primeiro esse tema. Não sei, V.Exa está me excluindo?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpe, Deputado Delmasso, V.Exa. inclusive citou o valor e o montante. Já peço desculpas aqui por não citar V.Exa., mas V.Exa. citou aqui inclusive o montante, mais de 300 milhões da dívida, e o Deputado Hermeto, na semana passada, também citou mais de 100 milhões que a PM está devendo para a iniciativa privada no atendimento dos policiais no Gama.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	49

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, essa relação público-privada é uma coisa muito complicada, muito complicada na saúde. O governo precisa pagar a iniciativa privada pela prestação de serviço, mas nós também precisamos que os planos de saúde privados paguem também a Secretaria de Saúde. Como? Até minha pesquisa em 2018, os planos de saúde tinham uma dívida milionária com o GDF, porque eles não pagavam pelos atendimentos feitos pelo SUS. V.Exa. vai se surpreender com o que eu vou falar agora: quando temos um plano, qualquer plano de saúde e, de repente, sofremos um acidente e vamos para o serviço público, desde a ambulância do Samu, do bombeiro que pega esse paciente e o leva para o serviço público, o tratamento, a cirurgia, se for UTI vai para UTI e, no final, essa conta que deve ser faturada tem que ser emitida para o plano de saúde, porque é obrigação do plano de saúde pagar. Olha que interessante, só que o plano de saúde não paga. Então, quanto nós temos aí, é uma pergunta que eu faço, quanto nós temos de créditos com os planos de saúde aqui em Brasília por atenderem os pacientes conveniados? Deputado Jorge Vianna, mas, então, quem tem plano de saúde tem que necessariamente ir para o hospital privado? Não. Ele tem o sistema público de saúde, que é dever nosso atender independentemente de se ter plano de saúde ou não. No entanto, há essa relação de que se eu atender o plano de saúde, o plano de saúde tem que me ressarcir, ressarcir o SUS, e ninguém fala disso. Então, é muito fácil também só cobrar do governo. Ah, vamos cobrar do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	50

governo para pagar o privado. Mas e o privado que não paga o governo? Por isso eu falei que é uma relação complicada.

s/Raquel Veloso

REV: ANDRÉ

Por isso eu falei que é uma relação complicada.

Eu vou levantar quantos milhões para saber o valor que os planos de saúde devem para o GDF, para a Secretaria de Saúde!

Pode parecer bobagem, mas não é. Muitas pessoas que têm plano de saúde, e por algum motivo usaram o serviço público, não vão pagar mais nada. Eles não têm que pagar mais nada, mas para o plano de saúde têm de pagar, e não é justo, porque o cidadão está pagando duas vezes: está pagando para o plano de saúde e está pagando para o SUS por meio dos seus impostos.

Fazendo justiça ao Deputado Delmasso, quero dizer que não soube dessa lei porque foi em 2018, eu não estava na Câmara Legislativa e por isso não me atentei que a lei era de sua autoria. Parabéns! V.Exa. é o campeão de projetos na área de saúde. Mais uma vez bola dentro.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Deputado Iolando Almeida se já não existe

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	51

uma regulamentação para tratar desse tema referente ao uso de leitos da rede privada por pacientes que não tenham plano de saúde ou que não estejam pagando por conta própria. Isso já não está regulamentado? Já não está organizado? Nós já não temos regra para isso?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Deputada Júlia Lucy, não tenho conhecimento dessa proposta.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu posso explicar, se quiser.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Eu posso falar.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – O projeto diz que nesse processo da pandemia da Covid-19, não em outros casos específicos e nem em outras crises que o País viverá, ou está vivendo, mas nesse momento estamos falando sobre a Covid-19. É uma luta mundial e aqui estamos num momento de guerra em que todos têm de pagar a conta.

Hoje, é muito fácil você ir ao hospital público e exigir do governo e dos hospitais atendimento, até mesmo sem que tenham condições de atender aquele paciente. No caso dos hospitais particulares, eles recebem os seus milhares e milhões de recursos por meio de uma internação ou de um atendimento. Então, essa conta tem de ser dividida entre todos. Como disse o Deputado Delmasso, o governo tem uma dívida de 300 milhões com os hospitais particulares, mas essa dívida tem de ser dividida entre todos nós. O Governo Federal investiu mais de 509 bilhões de reais na saúde do País devido à Covid-19 e ainda não sanamos esse nosso inimigo principal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	52

Então, acredito que a atitude desse projeto é para igualar todas as pessoas que estão no combate a esse nosso maior adversário.

A Deputada Arlete Sampaio deve ter uma fala importante sobre esse ponto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, só para esclarecer, a legislação entende a saúde privada como saúde complementar e prevê que a rede pública possa contratar serviços privados a partir de um contrato. Então, a qualquer momento que for necessário, você pode estabelecer um contrato entre a rede privada e a rede pública para usar esse leito, evidentemente pagando pelo leito que for usado.

Deputado Jorge Vianna, há uma experiência interessante no HUB – Hospital Universitário de Brasília: ele conseguiu cobrar dos convênios a internação de pacientes naquele hospital. É uma experiência muito interessante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, respondendo a pergunta da Deputada Júlia Lucy de forma bem rápida. O hospital privado não é obrigado a atender paciente do SUS. Como a Deputada Arlete Sampaio disse, só se tiver convênio. Então, qualquer paciente que chegue ao hospital privado pode ser negado a ele o atendimento, a não ser que seja

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	53

em caso iminente de morte, porque aí seria negligência, não só por parte do hospital privado como qualquer instituição. Respondendo, não pode atender.

Esse projeto do Deputado Iolando Almeida, com certeza, é um projeto muito bom porque agora vai “obrigar”, porque também não pode obrigar, se a unidade de saúde privada alegar que não ter estrutura física para isso, ela não terá que atender o paciente se não tiver condições. Quantas vezes no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, precisei levar pacientes acidentados, que tinham convênio, tinham plano de saúde, mas chegava lá e não tinha médico-cirurgião, médico ortopedista de plantão, e eu não podia deixar o paciente lá, eu tinha de levá-lo a um hospital com um atendimento que desse suporte. Então, eles tinham que se adequar também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu só queria fazer uma sugestão antes de prosseguir com a votação.

sNara

REV: ANDRÉ

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu só queria fazer uma sugestão antes de prosseguir com a votação. Da mesma forma como foi feito o entendimento entre o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Delmasso no projeto dos garis, trazendo também a fala do Deputado Delmasso, que ficou preocupado com a questão da multa que traz essa lei, que a gente possa proceder, Deputado Iolando Almeida, no segundo turno, da mesma forma, até pela complexidade de fazer a medição, se tem fila ou se não tem fila, se tem vaga ou se não tem vaga. Fica aqui a minha sugestão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	54

Vou votar em primeiro turno – quem sabe o Deputado Delmasso já tenha uma emenda mais ou menos pronta, não é, Deputado Delmasso? –, com o compromisso de apreciar o segundo turno com essa questão das penalidades, para que fique mais fácil deliberar.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Deputado Rafael Prudente, eu acato o pedido de V.Exa., uma vez que o Deputado Delmasso também colocou em questão esse projeto e a discussão está sendo bastante pautada por todos os Parlamentares. Nós faremos, então, a votação em primeiro turno. Em aprovação, discutiremos, em segundo turno, a adequação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções: Deputada Júlia Lucy e Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,